

**TERMO ADITIVO Nº 83/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Implantação da UBS SANTA CRUZ.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 30.929.432-0 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.758.072,92** (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e noventa e dois centavos), **à título de custeio**, sendo **R\$ 617.676,24** (Seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o mês de Outubro de 2021, **R\$ 570.198,34** (Quinhentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) para o mês de Novembro de 2021 e **R\$ 570.198,34** (Quinhentos e setenta mil, cento

e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) para o mês de Dezembro de 2021, conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 617.676,24	R\$ 570.198,34	R\$ 570.198,34	R\$ 1.758.072,92

O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 30 de outubro de 2021, página 76.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro da **UBS Santa Cruz** nos Anexos abaixo descritos:

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

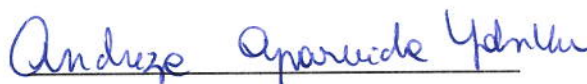
**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

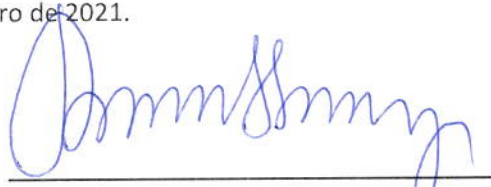
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de outubro de 2021.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**

RG: **42.265.438-3**



Nome: **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

RG: **32.483.847**

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

UBS SANTA CRUZ - MISTA (1 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	Em transição	
Enfermeiro ESF	1	40		
Médico Generalista ESF	1	40		
Médico Clínico Geral	3	20		
Médico Pediatra	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Tocoginecologista	2	20		
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro II	3	40		
Enfermeiro II	2	30		
Farmacêutico	2	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	2	20		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2021				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.			
UNIDADE:	UBS SANTA CRUZ			
SERVIÇO:	MISTA			
DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>466.912,22</b>	<b>466.912,22</b>	<b>466.912,22</b>	<b>1.400.736,66</b>
01.01.01 - Salários	332.600,42	332.600,42	332.600,42	997.801,27
01.01.02 - Adicional Insalubridade	13.640,00	13.640,00	13.640,00	40.920,00
01.01.03 - Gratificação	1.733,80	1.733,80	1.733,80	5.201,41
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	31.846,60	31.846,60	31.846,60	95.539,80
01.01.08 - Férias	17.384,79	17.384,79	17.384,79	52.154,38
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	3.677,64	3.677,64	3.677,64	11.032,92
01.02.02 - Vale Refeição	19.748,22	19.748,22	19.748,22	59.244,67
01.02.06 - Vale Alimentação	8.364,76	8.364,76	8.364,76	25.094,27
01.02.99 - Outros Benefícios	2.253,08	2.253,08	2.253,08	6.759,24
01.03.03 - FGTS	27.745,54	27.745,54	27.745,54	83.236,61
01.04.01 - Rescisão	7.839,86	7.839,86	7.839,86	23.519,58
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	77,50	77,50	77,50	232,50
01.05.01 - Dúvidas	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>27.715,90</b>	<b>1.238,00</b>	<b>1.238,00</b>	<b>30.191,90</b>
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	460,51	460,51	460,51	1.381,53
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	777,49	777,49	777,49	2.332,47
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	26.477,90	-	-	26.477,90
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>315,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	105,00	105,00	105,00	315,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>94.752,03</b>	<b>73.752,03</b>	<b>73.752,03</b>	<b>242.256,09</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	37,35	37,35	37,35	112,05
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	4.014,68	4.014,68	4.014,68	12.044,04
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	35.600,00	35.600,00	35.600,00	106.800,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	30.100,00	30.100,00	30.100,00	90.300,00
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08 - SMD	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	21.000,00	-	-	21.000,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
<b>5 - Manutenção</b>	<b>4.778,00</b>	<b>4.778,00</b>	<b>4.778,00</b>	<b>14.334,00</b>
05.01.01 - Manutenção Predial e	1.938,00	1.938,00	1.938,00	5.814,00



Adequações				
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	1.340,00	1.340,00	1.340,00	4.020,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	<b>16.166,00</b>	<b>16.166,00</b>	<b>16.166,00</b>	<b>48.498,00</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	16.166,00	16.166,00	16.166,00	48.498,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>7.247,09</b>	<b>7.247,09</b>	<b>7.247,09</b>	<b>21.741,27</b>
09.01.01 - Água	2.200,00	2.200,00	2.200,00	6.600,00
09.01.02 - Energia	2.600,00	2.600,00	2.600,00	7.800,00
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	1.155,00	1.155,00	1.155,00	3.465,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	92,09	92,09	92,09	276,27
09.04.01 - Suprimento de Caixa	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>617.676,24</b>	<b>570.198,34</b>	<b>570.198,34</b>	<b>1.758.072,92</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>617.676,24</b>	<b>570.198,34</b>	<b>570.198,34</b>	<b>1.758.072,92</b>

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: UBS Santa Cruz	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	TERMOMÉTRIO DIGITAL DE TESTA	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
2	OTOSCÓPIO	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	
3	CAIXA DE SOM 10 WATTS	15	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00	
4	WEBCAM	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00	
5	MICROFONE	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 17.800,00</b>	

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA

UNIDADE: UBS SANTA CRUZ				
SERVIÇO: MISTA (1 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	40	10	0	10
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Enfermeiro II	40	3	0	3
Enfermeiro II	30	2	0	2
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Estratégia Saúde da Família	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	20	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>62</b>